LEI Nº 1437/2009

"DÁ NOME DE EVERALDO DE SOUZA CAMPOS A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO."

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. – Fica denominada de **EVERALDO DE SOUZA CAMPOS** a Rua B do loteamento Achiles Ferreira de Moraes no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 03/115-5.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2009

SILVIO ABREU DAFLON Prefeito

Vereador Autor: Emmanuel Gerk Naegele